

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.  
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 06/08/03  
Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. 1017/03  
11/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 1017/2003  
( Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da pavimentação e obras complementares de urbanização e sinalização da via localizada entre as quadras QR 300 e QR 500 em Samambaia.

12 JUL 2003 15:25 10 014  
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da pavimentação e a realização de obras complementares de urbanização e sinalização da via localizada entre as quadras QR 300 e QR 500 em Samambaia.

A

## JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se por meio desta indicação que a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras conclua a pavimentação da via localizada entre as quadras QR 300 e QR 500 de Samambaia.

A obra de duplicação da via teve início em 2002, mas não foi concluída, faltando cerca de 800 metros de asfalto. Tal fato tem ocasionado muitos acidentes no local, deixando toda a comunidade insegura e insatisfeita.

A conclusão da obra é fundamental para resgatar o clima de segurança, além de propiciar maior conforto, bem estar, saúde para a comunidade que utiliza esta via.

É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, na Unidade Orçamentária da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras consta o programa de trabalho "Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal" com dotação no valor de R\$ 52.329.389,00, estando ainda disponível R\$ 1.837.039,39, segundo posição do SIAC de 23/06/2003. Portanto, a indicação proposta é passível de viabilização.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.

  
**Arlete Sampaio**  
**Deputada Distrital - PT**

Ind 1017/03  
Fls. 02  
OPSECUR